



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Administração e à Controladoria-Geral do Município, **que seja estudada a viabilidade de implantação de um sistema de protocolo descentralizado, permitindo que os cidadãos possam registrar requerimentos, pedidos e documentos diretamente nas secretarias e coordenadorias municipais, sem a necessidade de deslocamento até a sede da Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover a modernização administrativa e ampliar o acesso da população aos serviços públicos, propondo que o setor de protocolo municipal seja descentralizado. A medida permitirá que documentos possam ser protocolados diretamente nos órgãos onde serão tratados, tais como Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Assistência Social, entre outros, sem a obrigatoriedade de centralizar esse atendimento na sede do Executivo.

A descentralização do protocolo amplia a acessibilidade, sobretudo para munícipes que residem em bairros mais afastados, pessoas com mobilidade reduzida ou com dificuldades de locomoção. Além disso, favorece a eficiência administrativa, pois os documentos serão recebidos e analisados diretamente pelos setores competentes, reduzindo a sobrecarga sobre o setor central da Prefeitura.

Tal iniciativa também favorece a digitalização e a modernização dos serviços, podendo integrar sistemas informatizados de acompanhamento de processos, facilitando a transparência e a participação cidadã. A proposta está alinhada aos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da eficiência, publicidade e acessibilidade.

Diante da relevância da medida e de sua viabilidade técnica e jurídica, solicitamos atenção especial à análise e adoção desta proposta por parte do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



LUCAS TELLES DOS PASSOS

Data: 23/04/2025 12:04:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD